



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada
CNPJ: 08.740.466/0001-35

PORTARIA Nº 066/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Srº **SAUL LACERDA DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS DO IPSMPL** (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada) – Símbolo – IPSMPL - CCII, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma de remuneração, será adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor de demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito